



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 224 – ano II

Quarta-feira, 1.º de abril de 2020

**SUMÁRIO**

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL ..... 1  
Portarias..... 1  
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO..... 3  
Erratas ..... 3

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

**CONSELHO SUPERIOR**

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**

**RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe\\_ro](#) [@/Dpe\\_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 248/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 01 de abril de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no Formulário de Agendamento de Folga Compensatória, de 24 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos das Portarias n.º 131/2020-CG/DPE, de 13.02.2020, e 166/2020-CG/DPE, de 27.02.2020, as quais concederam folgas compensatórias, respectivamente, para os dias 08 e 13 de abril de 2020 e 06, 07 e 14 de abril de 2020, transferindo-se o gozo para os dias 20, 22, 23, 24 e 27 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 249/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 01 de abril de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Formulário de Agendamento de Folga Compensatória, de 27 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, parcialmente, a pedido da Defensora Pública MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 187/2019-CG/DPE, de 23.05.2019, para registrar a alteração de 05 (cinco) folgas compensatórias concedidas em virtude da participação em ação social promovida pelo município de Candeias do Jamari, no dia 02.12.2017, conforme Portaria n. 1660/2017-GAB/DPE, de 28.11.2017, e, ainda, em razão da atuação em duas escalas de plantão judiciário, de pelo menos sete dias cada, no ano de 2018, nos termos da certidão da Corregedoria-Geral, de 16.10.2018, transferindo-se o gozo das folgas de 13, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2020 para os dias 13,16,17,18 e 19 de novembro de 2020, mantendo-se, contudo, o gozo da folga já agendada para o dia 20 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 251/2020/CG/DPE-RO  
Porto Velho/RO, 31 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 117/94;

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: “em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário”;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar em substituição processual e remota, pelo Núcleo de Colorado do Oeste, sem prejuízo de suas atribuições originais, da seguinte forma:

Defensor(a) Público(a)	Período
Ilcemara Sesquim Lopes	01/ 04/2020 e 02/04/2020
Matheus Vinicius Wanderley Lichy	06/04/2020 a 10/04/2020
Beatriz Oliveira Fazzi	13/04/2020 a 17/04/2020
George Barreto Filho	20/04/2020 a 24/04/2020
Ilcemara Sesquim Lopes	27/04/2020 e 30/04/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 252/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 01 de abril de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 048, datado de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA, matrícula n.º 300130809, lotada na Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE, de 30 de setembro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2020, transferindo-se o gozo do mês de novembro para os períodos de 11.08.2020 a 20.08.2020 e 30.11.2020 a 19.12.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 253/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 01 de abril de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 051, datado de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1630/2019-GAB/DPE, de 24 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes

ao 1.º período do exercício de 2020, transferindo-se o gozo dos períodos de 03.08.2020 a 12.08.2020 e 21.10.2020 a 30.10.2020 para os períodos de 01.04.2021 a 10.04.2021 e 11.04.2021 a 20.04.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Erratas

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 003/2020/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1256.2019/DPE-RO  
UASG 926224  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, vem informar aos licitantes interessados as seguintes alterações no referido Edital:

Tendo em vista a ocorrência de problemas técnicos na publicação do edital no Diário Eletrônico da Defensoria Pública de Rondônia, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, considerando que não haverá prejuízo do disposto no Artigo 4º, inciso “V”, da Lei 10.520/2002 e de formulação de propostas, vem retificar a data de abertura descrita no edital de licitação, adequando a publicação feita no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DOE-DPERO n.º 223 - ano II de 31 de março de 2020), bem como no aviso de licitação divulgado pelo Sistema Comprasnet. Portanto, no edital de licitação:

Onde se lê: “A abertura da sessão pública será no dia 14/04/2020, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)”;

Leia-se: “A abertura da sessão pública será no dia 17/04/2020, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)”

Porto Velho - RO, 01 de abril de 2020.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS  
Pregoeira